

COMITÊ TÉCNICO DE PREVIDÊNCIA FECHADA 8ª/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 09 de novembro de 2023, das 15:00 às 17:00, por videoconferência

Secretário: MÁRCIO SANTOS DOMINATO (MIBA 2028)

Coordenação:

Titular: ANDREA VANZILLOTTA (MIBA 1000)

Suplente: JAQUELINE FINELLI DE FREITAS VIEIRA (MIBA 1741)

Titulares/Suplentes (13 participantes):

NOME	MIBA	NOME	MIBA
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA	2547	JAQUELINE FINELLI DE FREITAS VIEIRA	1741
ANDRE RAHMI CONDE	2071	MARIA CLÁUDIA XAVIER FERNANDES	509
CASSIA MARIA NOGUEIRA	1049	MARILIA V. M. DA CUNHA CASTRO	351
DANIEL RAHMI CONDE	2126	NADILENE SMAHA	1437
DANIELA WEBER RABELLO DA SILVA	1747	RITA PASQUAL ANZOLIN	822
ELIETE LOMEU	745	SÉRGIO CÉSAR DE PAULA CARDOSO	2285
FABRÍZIO KRAPF COSTA	2481		

Ouvintes (20 participantes):

NOME	MIBA	NOME	MIBA
ANE CONDE	2138	MARISA RIBEIRO DE FARIA	1701
DANILO MAGNO DE O TEIXEIRA (AIBA)	3856	MARTA ARRUDA LEAL PIRES	676
DENIS SCHMITT	1431	PATRICIA DOS SANTOS COTA	1789
ELIZETE HISSAKO SATO KAMINO	1578	RAFAEL PORTO DE ALMEIDA	1.738
FELIPE ARALDI	2407	RAFAEL TONET RENSI	496
FERNANDA COUTINHO MATHIAS	843	SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO	1158
GESIANE DE MATTOS C MOREIRA	889	TACIANA VIEIRA MARTINS DE ALMEIDA	2134
IARA FERNANDES DE ABREU	3348	TADEU HENRIQUE DE BRAGA FRANÇA	2.808
MARCIO SANTOS DOMINATO	2028	TATIANA TABIRA TAVARES	2062
MARIANA GOUVÊA CUSTÓDIO	2144	VALERIA AMADEU MONTEIRO	845

Previc:

Christian Aggensteiner Catunda

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

Continuar as discussões da última reunião extraordinária (revisão Resolução CNPC nº 30/2018), então os membros do GT iniciaram debates gerais sobre o tema, com reflexos sobre desafios enfrentados no acompanhamento dos planos de benefícios, da solvência desses e no estabelecimento de planos de



equacionamento / distribuição e utilização de superávit.

Iniciou-se as discussões acerca do equacionamento mínimo versus o integral, apresentando as considerações apresentadas pela Marisa Ribeiro de Faria.

Levantado a preocupação com a instituição de planos de equacionamento sucessivos graças a adoção do equacionamento apenas da parcela que exceder o limite aceitável.

O Sátyro Teixeira realizou uma recapitulação da evolução das normas de equacionamento e colocou que a norma atual já possibilita que o atuário, caso julgue necessário, realize o equacionamento integral, que a norma traz liberdade para o gestor.

A Marília V. M. da Cunha Castro apresentou sua discordância, citando a LC 109/2001, que determina que o plano esteja sempre equilibrado. Expôs que a norma traz uma liberdade relativa, uma vez que o atuário é ouvido, mas a decisão cabe ao Conselho, que nem sempre está alinhado com a estratégia do atuário.

Daniel Rahmi Conde expôs que o limite aceitável hoje é válido, mas os limites são elevados, entende ele que deveria ser menor.

Christian A. Catunda expôs que gosta da liberdade da legislação, que ela foi construída com base nas instruções vigentes à época. Quando da promulgação da norma, a ideia não era que todos os planos optassem pelo equacionamento mínimo, dando uma margem para que cada plano usasse a estratégia mais adequada a sua situação de solvência. Ele entende as pressões externas que contribuem para a adoção do equacionamento mínimo, mas ele entende que é saudável dar uma margem para a atuação técnica de cada atuário. Rafael Porto de Almeida expôs que, na prática, os conselhos, que tem a prerrogativa de deliberar sobre os equacionamentos acabam optando pelo equacionamento mínimo, mesmo com a recomendação contrária do atuário, mesmo com a exposição dos riscos na adoção do mínimo.

Christian A. Catunda ainda colocou que até mesmo a SEST tem resistência em aprovar equacionamentos superiores ao mínimo. As regras de equacionamento foram pensadas em cima dos planos BD, onde a maioria já estavam fechados, por isso, a adoção da duration do plano na construção do limite aceitável, ou seja, com o decorrer do tempo o limite iria se reduzindo, considerando os planos fechados.

Christian A. Catunda expôs que a ideia do Ricardo Pena é estabelecer regras mais flexíveis e não mais restritivas como está sendo debatida.

Daniel Rahmi Conde expôs sua predileção por uma regra mais restritiva, propondo uma regra de equacionamento total na ocorrência de planos de equacionamento por três exercícios subsequentes, como estabelecido pela norma nos casos de superávit.

Colocado que por mais que a PREVIC pense o contrário, o CT está discutindo as melhores práticas para o segmento, ressaltando que a palavra final sobre o equacionamento cabe ao Conselho.

Christian A. Catunda destacou que no GT que discute a alteração da norma irá receber proposta de vários atores, e não somente a proposta da PREVIC, o que não significa que a proposta da PREVIC será a escolhida.



Jaqueline Finelli expôs o próximo tema de debate, que corresponde à definição da taxa de juros. Christian A. Catunda ressaltou, a exemplo do salientado na última reunião, que o modelo de definição da taxa de juros proposto pela PREVIC o ajuste de precificação será excluído. Ressalvou que essa proposta foi construída pela diretoria anterior, sendo necessário ainda discutir essa proposta com a atual diretoria da PREVIC.

Rafael colocou que a possibilidade de se dar mais transparência ao ajuste de precificação ao invés de abandonar a sua atualização.

Debatido também o uso do intervalo de 5 anos na definição das taxas de juros parâmetros.

O próximo item de debate foi a tábua geracional. Neste ponto o Daniel colocou que em outro grupo foi recebido a minuta do normativo sobre retirada de patrocínio. No referido normativo está sendo posto a exigência de adoção de tábuas geracionais quando da retirada de patrocínio.

Próximos passos: Jaqueline Finelli irá atualizar a lista de temas que serão debatidos pelo grupo nas próximas reuniões e esta lista será encaminhada para o grupo de WhatsApp do GT para que possa ser revisada por todos os membros.



Márcio Santos Dominato Secretária e Coordenadora titular

Diretoria Técnica de Perícia

Daniel Rahmi Conde (MIBA 2126)

Coordenação do CT Perícias Atuariais

Andrea Vanzillotta (MIBA 1000) - Titular Jaqueline Finelli de Freitas Vieira (MIBA 1741) -Substituto